

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024
PROCESSO Nº 024/2024 - EDITAL Nº 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024**

Aos **10(dez)** dias do mês de **Abril de 2024**, na sede do Departamento de Licitações, localizado à Pça. Pe. Alderigi nº 216, centro, presentes, o **Pregoeiro, Cleber de Oliveira Melo, da Comissão de Contratação, Flávia Nascimento e Silva Silveira e Priscila Magne Bueno**, nos termos do Art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações e demais normas legais aplicáveis, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, **RESOLVEM** registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram julgadas e classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

01 - DO OBJETO: Constitui objeto do presente o registro de preços para aquisição, a medida das necessidades, de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, pelo critério de maior desconto percentual por item da TABELA SINAPI/MG, objetivando o suprimento dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas-MG, conforme especificações contidas no Anexo II.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de um ano, à partir da Homologação da referida ATA.

II - Nos termos do art. 82, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações e demais legislações que regem o objeto, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas na Lei Federal 14.133/2021 com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

FICHA	FONTE
310	1.500.99
262	1.500.99
233	1.500.99
281	1.500.99
247	1.500.99
93	1.500.99
121	1.600.99
129	1.500.95/1.621.99
63	1.500.99
325	1.500.99
161	1.500.99
169	1.500.99
33	1.500.99

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do **Decreto nº 931/2024**, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta homologada e registrada em favor da empresa detentora da presente Ata.

IV - O valor estimado da Ata de Registro de Preços é de até **R\$950.000,00**.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de **até 10(dez) dias corridos**, contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Tesouraria, até 10(dez) dias corridos, a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pelo Almoxarifado Central.

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações**07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas, no edital da Concorrência que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias corridos, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor de Compras, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pelo Setor de Compras, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de licitação.

VII - A(s) empresa(s) detentora(s) da presente ata fica(m) obrigada(s) a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas, dentro do prazo de validade do Registro de Preços.

08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 14.133/2021 com as alterações posteriores, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE PREÇOS

I - O reequilíbrio econômico financeiro está condicionado ao Art. 124, Inciso II, letra "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto da Lei Federal Nº 14.133/2021 e alterações e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidas ordens de fornecimento, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e alterações.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

* no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30(trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

O almoxarifado da prefeitura municipal é a seção designada para acompanhar, fiscalizar e conferir o objeto desta licitação, através de seu responsável.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Servidor requisitante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Rita de Caldas, estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLASSIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	LOTE VENCEDOR-R\$	ASSINATURA DIGITAL DO REPRESENTANTE LEGAL
1.	SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, com sede à Rua Antônio Vicente do Nascimento, 375 - Bairro Vila Nova - cep: 37775-000, em SANTA RITA DE CALDAS-MG, inscrita no CNPJ Nº 07.053.152/0001-00, neste ato representada por JOSÉ OSMAR DA SILVA	01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13 e 14	JOSE OSMAR DA SILVA:86134841668 Assinado de forma digital por JOSE OSMAR DA SILVA:86134841668
2.	CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, com sede à Rod. MG-050 - Bairro Córrego Fundo - Zona Rural - cep; 35568-000, em CÓRREGO FUNDO-MG, inscrita no CNPJ Nº 11.202.638/0001-21, neste ato representada por DEYVID CASTRO ARANTES	09	DEYVID CASTRO ARANTES:05414536619 Assinado de forma digital por DEYVID CASTRO ARANTES:05414536619 Dados: 2024.04.17 10:21:52 -03'00'
3.	PAULA RENATA SIMIÃO ALVES, com sede à Rua Caçambas, 85 - Bairro Maria Helena - cep: 33930-445, em RIBEIRÃO DAS NEVES-MG, inscrita no CNPJ Nº 51.711.738/0001-06, neste ato representada por PAULA RENATA SIMIÃO ALVES	11	51.711.738 PAULA RENATA SIMIAO ALVES:51711738000106 Assinado de forma digital por 51.711.738 PAULA RENATA SIMIAO ALVES:51711738000106 Dados: 2024.04.24 11:16:58 -03'00'

A adjudicação, homologação e o resultado final, estão anexos a esta ata

Cleber de Oliveira Melo
Pregoeiro



Documento assinado digitalmente
CLEBER DE OLIVEIRA MELO
Data: 12/04/2024 13:34:50-0300
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

Flávia Nascimento e Silva Silveira
Comissão de Contratação



Documento assinado digitalmente
FLAVIA NASCIMENTO E SILVA SILVEIRA
Data: 12/04/2024 13:24:25-0300
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

Priscila Magne Bueno
Comissão de Contratação



Documento assinado digitalmente
PRISCILA MAGNE BUENO YAEGASHI
Data: 16/04/2024 14:24:43-0300
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

		ATA 2/2024 - LEI 14.133/21	
Processo: 24	Data: 15/03/2024	Modalidade: 4 - PREGÃO - SRP TABELA	Valor: 950.000,00
Ata: 2	Vigência: 10/04/2024 à 10/04/2025	Publicação: 10/04/2024	Valor: 0,00
Descrição: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E AFINS		Valor Estimado:	950.000,00
Fornecedor 6488 - 07.053.152/0001-00 - SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA. - ME			
Solicitação: 49		Requisitante: 003.000 - DEPART. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Código	Descrição	Desconto(%)	
84	TABELA SINAPI/MG - AÇO Abrangendo arames, telas, vigas, vergalhões, dobradiças, trancas, pregos, parafusos, suportes, ganchos e demais acessórios, complementos e afins	43,95	
92	TABELA SINAPI/MG - ARTEFATOS DE CONCRETO Abrangendo tubos de concreto para drenagem pluvial, blocos de concreto, tampas de concreto, calhas, complementos e afins.	25,30	
94	TABELA SINAPI/MG - CASCALHO Abrangendo cascalho de cava, cascalho de rio, cascalho lavado, complementos e afins	2,10	
89	TABELA SINAPI/MG - CIMENTO Abrangendo Cimento Portland CP II - 32, CP III - 40, CP IV - 32, cimentos estruturais, cal hidratada, complementos e afins	1,00	
93	TABELA SINAPI/MG - CONCRETO USINADO - Concreto autoadensável, concreto usinado bombeável com e sem serviço de bombeamento, concreto usinado convencional não bombeável e afins	2,00	
83	TABELA SINAPI/MG - FERRAMENTA EM GERAL Abrangendo mecânica, hidráulica, elétrica, equipamentos manuais e demais acessórios, complementos e afins	7,30	
90	TABELA SINAPI/MG - INSUMOS Abrangendo Areias grossas, areias finas, pedra brita, pedrisco, tijolos maciços, tijolos cerâmicos, complementos e afins	1,00	
81	TABELA SINAPI/MG - MADEIRAS Abrangendo madeiras, compensados, barrote, caibros, tábuas, madeirites, portas, batentes, alisares, complementos e afins	16,50	
88	TABELA SINAPI/MG - MATERIAIS DE REVESTIMENTO Abrangendo pisos, porcelanatos, revestimentos, argamassas e demais acessórios, complementos e afins	5,00	
82	TABELA SINAPI/MG - MATERIAL HIDRÁULICO Abrangendo tubos e conexões, aparelhos e metais, caixas e ralos, registros e válvulas, louças, torneiras, chuveiros e reservatórios e demais acessórios, complementos e afins	20,20	
91	TABELA SINAPI/MG - PEDRAS DECORATIVAS - Abrangendo pedras de calçadas, granito, ardósia, mármore, complementos e afins	5,00	
87	TABELA SINAPI/MG - TELHAS Abrangendo telhas cerâmicas, telhas fibrocimento, cumeeiras, complementos e afins.	5,00	
Solicitação: 50		Requisitante: 006.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Código	Descrição	Desconto(%)	
84	TABELA SINAPI/MG - AÇO Abrangendo arames, telas, vigas, vergalhões, dobradiças, trancas, pregos, parafusos, suportes, ganchos e demais acessórios, complementos e afins	43,95	
92	TABELA SINAPI/MG - ARTEFATOS DE CONCRETO Abrangendo tubos de concreto para drenagem pluvial, blocos de concreto, tampas de concreto, calhas, complementos e afins.	25,30	
94	TABELA SINAPI/MG - CASCALHO Abrangendo cascalho de cava, cascalho de rio, cascalho lavado, complementos e afins	2,10	
89	TABELA SINAPI/MG - CIMENTO Abrangendo Cimento Portland CP II - 32, CP III - 40, CP IV - 32, cimentos estruturais, cal hidratada, complementos e afins	1,00	
93	TABELA SINAPI/MG - CONCRETO USINADO - Concreto autoadensável, concreto usinado bombeável com e sem serviço de bombeamento, concreto usinado convencional não bombeável e afins	2,00	
83	TABELA SINAPI/MG - FERRAMENTA EM GERAL	7,30	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 2

Exercício: 2024

ATA 2/2024 - LEI 14.133/21

Processo: 24	Data: 15/03/2024	Modalidade: 4 - PREGÃO - SRP TABELA	Valor:	950.000,00
Ata: 2	Vigência: 10/04/2024 à 10/04/2025	Publicação: 10/04/2024	Valor:	0,00
Descrição: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E AFINS			Valor Estimado:	950.000,00
Solicitação: 50	Requisitante: 006.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

Código	Descrição	Desconto(%)
90	Abrangendo mecânica, hidráulica, elétrica, equipamentos manuais e demais acessórios, complementos e afins TABELA SINAPI/MG - INSUMOS	1,00
81	Abrangendo Areias grossas, areias finas, pedra brita, pedrisco, tijolos maciços, tijolos cerâmicos, complementos e afins TABELA SINAPI/MG - MADEIRAS	16,50
88	Abrangendo madeiras, compensados, barrotes, caibros, tábuas, madeirites, portas, batentes, alisares, complementos e afins TABELA SINAPI/MG - MATERIAIS DE REVESTIMENTO	5,00
82	Abrangendo pisos, porcelanatos, revestimentos, argamassas e demais acessórios, complementos e afins TABELA SINAPI/MG - MATERIAL HIDRÁULICO	20,20
91	Abrangendo tubos e conexões, aparelhos e metais, caixas e ralos, registros e válvulas, louças, torneiras, chuveiros e reservatórios e demais acessórios, complementos e afins TABELA SINAPI/MG - PEDRAS DECORATIVAS	5,00
87	– Abrangendo pedras de calçadas, granito, ardósia, mármore, complementos e afins TABELA SINAPI/MG - TELHAS	5,00
	Abrangendo telhas cerâmicas, telhas fibrocimento, cumeeiras, complementos e afins.	

Solicitação: 51 **Requisitante:** 014.000 - DEPART. MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Descrição	Desconto(%)
84	TABELA SINAPI/MG - AÇO	43,95
92	Abrangendo arames, telas, vigas, vergalhões, dobradiças, trancas, pregos, parafusos, suportes, ganchos e demais acessórios, complementos e afins TABELA SINAPI/MG - ARTEFATOS DE CONCRETO	25,30
94	Abrangendo tubos de concreto para drenagem pluvial, blocos de concreto, tampas de concreto, calhas, complementos e afins. TABELA SINAPI/MG - CASCALHO	2,10
89	Abrangendo cascalho de cava, cascalho de rio, cascalho lavado, complementos e afins TABELA SINAPI/MG - CIMENTO	1,00
93	Abrangendo Cimento Portland CP II - 32, CP III - 40, CP IV - 32, cimentos estruturais, cal hidratada, complementos e afins TABELA SINAPI/MG - CONCRETO USINADO	2,00
83	- Concreto autoadensável, concreto usinado bombeável com e sem serviço de bombeamento, concreto usinado convencional não bombeável e afins TABELA SINAPI/MG - FERRAMENTA EM GERAL	7,30
90	Abrangendo mecânica, hidráulica, elétrica, equipamentos manuais e demais acessórios, complementos e afins TABELA SINAPI/MG - INSUMOS	1,00
81	Abrangendo Areias grossas, areias finas, pedra brita, pedrisco, tijolos maciços, tijolos cerâmicos, complementos e afins TABELA SINAPI/MG - MADEIRAS	16,50
88	Abrangendo madeiras, compensados, barrotes, caibros, tábuas, madeirites, portas, batentes, alisares, complementos e afins TABELA SINAPI/MG - MATERIAIS DE REVESTIMENTO	5,00
82	Abrangendo pisos, porcelanatos, revestimentos, argamassas e demais acessórios, complementos e afins TABELA SINAPI/MG - MATERIAL HIDRÁULICO	20,20
91	Abrangendo tubos e conexões, aparelhos e metais, caixas e ralos, registros e válvulas, louças, torneiras, chuveiros e reservatórios e demais acessórios, complementos e afins TABELA SINAPI/MG - PEDRAS DECORATIVAS	5,00
87	– Abrangendo pedras de calçadas, granito, ardósia, mármore, complementos e afins TABELA SINAPI/MG - TELHAS	5,00
	Abrangendo telhas cerâmicas, telhas fibrocimento, cumeeiras, complementos e afins.	

ATA 2/2024 - LEI 14.133/21

Processo: 24 **Data:** 15/03/2024 **Modalidade:** 4 - PREGÃO - SRP TABELA **Valor:** 950.000,00

Ata: 2 **Vigência:** 10/04/2024 à 10/04/2025 **Publicação:** 10/04/2024 **Valor:** 0,00

Descrição: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E AFINS **Valor Estimado:** 950.000,00

Solicitação: 52 **Requisitante:** 012.000 - DEPART. MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS

Código	Descrição	Desconto(%)
84	TABELA SINAPI/MG - AÇO Abrangendo arames, telas, vigas, vergalhões, dobradiças, trancas, pregos, parafusos, suportes, ganchos e demais acessórios, complementos e afins	43,95
92	TABELA SINAPI/MG - ARTEFATOS DE CONCRETO Abrangendo tubos de concreto para drenagem pluvial, blocos de concreto, tampas de concreto, calhas, complementos e afins.	25,30
94	TABELA SINAPI/MG - CASCALHO Abrangendo cascalho de cava, cascalho de rio, cascalho lavado, complementos e afins	2,10
89	TABELA SINAPI/MG - CIMENTO Abrangendo Cimento Portland CP II - 32, CP III - 40, CP IV - 32, cimentos estruturais, cal hidratada, complementos e afins	1,00
93	TABELA SINAPI/MG - CONCRETO USINADO - Concreto autoadensável, concreto usinado bombeável com e sem serviço de bombeamento, concreto usinado convencional não bombeável e afins	2,00
83	TABELA SINAPI/MG - FERRAMENTA EM GERAL Abrangendo mecânica, hidráulica, elétrica, equipamentos manuais e demais acessórios, complementos e afins	7,30
90	TABELA SINAPI/MG - INSUMOS Abrangendo Areias grossas, areias finas, pedra brita, pedrisco, tijolos maciços, tijolos cerâmicos, complementos e afins	1,00
81	TABELA SINAPI/MG - MADEIRAS Abrangendo madeiras, compensados, barrotes, caibros, tábuas, madeirites, portas, batentes, alisares, complementos e afins	16,50
88	TABELA SINAPI/MG - MATERIAIS DE REVESTIMENTO Abrangendo pisos, porcelanatos, revestimentos, argamassas e demais acessórios, complementos e afins	5,00
82	TABELA SINAPI/MG - MATERIAL HIDRÁULICO Abrangendo tubos e conexões, aparelhos e metais, caixas e ralos, registros e válvulas, louças, torneiras, chuveiros e reservatórios e demais acessórios, complementos e afins	20,20
91	TABELA SINAPI/MG - PEDRAS DECORATIVAS - Abrangendo pedras de calçadas, granito, ardósia, mármore, complementos e afins	5,00
87	TABELA SINAPI/MG - TELHAS Abrangendo telhas cerâmicas, telhas fibrocimento, cumeeiras, complementos e afins.	5,00

Solicitação: 53 **Requisitante:** 009.000 - DEPART. MUNIC. UTILIDADES E VIAS URBANAS

Código	Descrição	Desconto(%)
84	TABELA SINAPI/MG - AÇO Abrangendo arames, telas, vigas, vergalhões, dobradiças, trancas, pregos, parafusos, suportes, ganchos e demais acessórios, complementos e afins	43,95
92	TABELA SINAPI/MG - ARTEFATOS DE CONCRETO Abrangendo tubos de concreto para drenagem pluvial, blocos de concreto, tampas de concreto, calhas, complementos e afins.	25,30
94	TABELA SINAPI/MG - CASCALHO Abrangendo cascalho de cava, cascalho de rio, cascalho lavado, complementos e afins	2,10
89	TABELA SINAPI/MG - CIMENTO Abrangendo Cimento Portland CP II - 32, CP III - 40, CP IV - 32, cimentos estruturais, cal hidratada, complementos e afins	1,00
93	TABELA SINAPI/MG - CONCRETO USINADO - Concreto autoadensável, concreto usinado bombeável com e sem serviço de bombeamento, concreto usinado convencional não bombeável e afins	2,00
83	TABELA SINAPI/MG - FERRAMENTA EM GERAL Abrangendo mecânica, hidráulica, elétrica, equipamentos manuais e demais acessórios, complementos e afins	7,30

ATA 2/2024 - LEI 14.133/21

Processo: 24	Data: 15/03/2024	Modalidade: 4 - PREGÃO - SRP TABELA	Valor: 950.000,00
Ata: 2	Vigência: 10/04/2024 à 10/04/2025	Publicação: 10/04/2024	Valor: 0,00
Descrição: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E AFINS			Valor Estimado: 950.000,00
Solicitação: 53 Requisitante: 009.000 - DEPART. MUNIC. UTILIDADES E VIAS URBANAS			
Código	Descrição		Desconto(%)
90	TABELA SINAPI/MG - INSUMOS Abrangendo Areias grossas, areias finas, pedra brita, pedrisco, tijolos maciços, tijolos cerâmicos, complementos e afins		1,00
81	TABELA SINAPI/MG - MADEIRAS Abrangendo madeiras, compensados, barrote, caibros, tábuas, madeirites, portas, batentes, alisares, complementos e afins		16,50
88	TABELA SINAPI/MG - MATERIAIS DE REVESTIMENTO Abrangendo pisos, porcelanatos, revestimentos, argamassas e demais acessórios, complementos e afins		5,00
82	TABELA SINAPI/MG - MATERIAL HIDRÁULICO Abrangendo tubos e conexões, aparelhos e metais, caixas e ralos, registros e válvulas, louças, torneiras, chuveiros e reservatórios e demais acessórios, complementos e afins		20,20
91	TABELA SINAPI/MG - PEDRAS DECORATIVAS - Abrangendo pedras de calçadas, granito, ardósia, mármore, complementos e afins		5,00
87	TABELA SINAPI/MG - TELHAS Abrangendo telhas cerâmicas, telhas fibrocimento, cumeeiras, complementos e afins.		5,00
Solicitação: 55 Requisitante: 013.000 - DEPART. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E COM. SOCIAL			
Código	Descrição		Desconto(%)
84	TABELA SINAPI/MG - AÇO Abrangendo arames, telas, vigas, vergalhões, dobradiças, trancas, pregos, parafusos, suportes, ganchos e demais acessórios, complementos e afins		43,95
92	TABELA SINAPI/MG - ARTEFATOS DE CONCRETO Abrangendo tubos de concreto para drenagem pluvial, blocos de concreto, tampas de concreto, calhas, complementos e afins.		25,30
94	TABELA SINAPI/MG - CASCALHO Abrangendo cascalho de cava, cascalho de rio, cascalho lavado, complementos e afins		2,10
89	TABELA SINAPI/MG - CIMENTO Abrangendo Cimento Portland CP II - 32, CP III - 40, CP IV - 32, cimentos estruturais, cal hidratada, complementos e afins		1,00
93	TABELA SINAPI/MG - CONCRETO USINADO - Concreto autoadensável, concreto usinado bombeável com e sem serviço de bombeamento, concreto usinado convencional não bombeável e afins		2,00
83	TABELA SINAPI/MG - FERRAMENTA EM GERAL Abrangendo mecânica, hidráulica, elétrica, equipamentos manuais e demais acessórios, complementos e afins		7,30
90	TABELA SINAPI/MG - INSUMOS Abrangendo Areias grossas, areias finas, pedra brita, pedrisco, tijolos maciços, tijolos cerâmicos, complementos e afins		1,00
81	TABELA SINAPI/MG - MADEIRAS Abrangendo madeiras, compensados, barrote, caibros, tábuas, madeirites, portas, batentes, alisares, complementos e afins		16,50
88	TABELA SINAPI/MG - MATERIAIS DE REVESTIMENTO Abrangendo pisos, porcelanatos, revestimentos, argamassas e demais acessórios, complementos e afins		5,00
82	TABELA SINAPI/MG - MATERIAL HIDRÁULICO Abrangendo tubos e conexões, aparelhos e metais, caixas e ralos, registros e válvulas, louças, torneiras, chuveiros e reservatórios e demais acessórios, complementos e afins		20,20
91	TABELA SINAPI/MG - PEDRAS DECORATIVAS - Abrangendo pedras de calçadas, granito, ardósia, mármore, complementos e afins		5,00
87	TABELA SINAPI/MG - TELHAS Abrangendo telhas cerâmicas, telhas fibrocimento, cumeeiras, complementos e afins.		5,00
Solicitação: 56 Requisitante: 011.000 - DEPART. MUNICIP DE ESPORTES E LAZER			

ATA 2/2024 - LEI 14.133/21

Processo: 24 **Data:** 15/03/2024 **Modalidade:** 4 - PREGÃO - SRP TABELA **Valor:** 950.000,00

Ata: 2 **Vigência:** 10/04/2024 à 10/04/2025 **Publicação:** 10/04/2024 **Valor:** 0,00

Descrição: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E AFINS **Valor Estimado:** 950.000,00

Solicitação: 56 **Requisitante:** 011.000 - DEPART. MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Código	Descrição	Desconto(%)
84	TABELA SINAPI/MG - AÇO Abrangendo arames, telas, vigas, vergalhões, dobradiças, trancas, pregos, parafusos, suportes, ganchos e demais acessórios, complementos e afins	43,95
92	TABELA SINAPI/MG - ARTEFATOS DE CONCRETO Abrangendo tubos de concreto para drenagem pluvial, blocos de concreto, tampas de concreto, calhas, complementos e afins.	25,30
94	TABELA SINAPI/MG - CASCALHO Abrangendo cascalho de cava, cascalho de rio, cascalho lavado, complementos e afins	2,10
89	TABELA SINAPI/MG - CIMENTO Abrangendo Cimento Portland CP II - 32, CP III - 40, CP IV - 32, cimentos estruturais, cal hidratada, complementos e afins	1,00
93	TABELA SINAPI/MG - CONCRETO USINADO - Concreto autoadensável, concreto usinado bombeável com e sem serviço de bombeamento, concreto usinado convencional não bombeável e afins	2,00
83	TABELA SINAPI/MG - FERRAMENTA EM GERAL Abrangendo mecânica, hidráulica, elétrica, equipamentos manuais e demais acessórios, complementos e afins	7,30
90	TABELA SINAPI/MG - INSUMOS Abrangendo Areias grossas, areias finas, pedra brita, pedrisco, tijolos maciços, tijolos cerâmicos, complementos e afins	1,00
81	TABELA SINAPI/MG - MADEIRAS Abrangendo madeiras, compensados, barrotes, caibros, tábuas, madeirites, portas, batentes, alisares, complementos e afins	16,50
88	TABELA SINAPI/MG - MATERIAIS DE REVESTIMENTO Abrangendo pisos, porcelanatos, revestimentos, argamassas e demais acessórios, complementos e afins	5,00
82	TABELA SINAPI/MG - MATERIAL HIDRÁULICO Abrangendo tubos e conexões, aparelhos e metais, caixas e ralos, registros e válvulas, louças, torneiras, chuveiros e reservatórios e demais acessórios, complementos e afins	20,20
91	TABELA SINAPI/MG - PEDRAS DECORATIVAS - Abrangendo pedras de calçadas, granito, ardósia, mármore, complementos e afins	5,00
87	TABELA SINAPI/MG - TELHAS Abrangendo telhas cerâmicas, telhas fibrocimento, cumeeiras, complementos e afins.	5,00

Solicitação: 57 **Requisitante:** 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição	Desconto(%)
84	TABELA SINAPI/MG - AÇO Abrangendo arames, telas, vigas, vergalhões, dobradiças, trancas, pregos, parafusos, suportes, ganchos e demais acessórios, complementos e afins	43,95
92	TABELA SINAPI/MG - ARTEFATOS DE CONCRETO Abrangendo tubos de concreto para drenagem pluvial, blocos de concreto, tampas de concreto, calhas, complementos e afins.	25,30
94	TABELA SINAPI/MG - CASCALHO Abrangendo cascalho de cava, cascalho de rio, cascalho lavado, complementos e afins	2,10
89	TABELA SINAPI/MG - CIMENTO Abrangendo Cimento Portland CP II - 32, CP III - 40, CP IV - 32, cimentos estruturais, cal hidratada, complementos e afins	1,00
93	TABELA SINAPI/MG - CONCRETO USINADO - Concreto autoadensável, concreto usinado bombeável com e sem serviço de bombeamento, concreto usinado convencional não bombeável e afins	2,00
83	TABELA SINAPI/MG - FERRAMENTA EM GERAL Abrangendo mecânica, hidráulica, elétrica, equipamentos manuais e demais acessórios, complementos e afins	7,30

ATA 2/2024 - LEI 14.133/21

Processo: 24 **Data:** 15/03/2024 **Modalidade:** 4 - PREGÃO - SRP TABELA **Valor:** 950.000,00

Ata: 2 **Vigência:** 10/04/2024 à 10/04/2025 **Publicação:** 10/04/2024 **Valor:** 0,00

Descrição: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E AFINS **Valor Estimado:** 950.000,00

Solicitação: 57 **Requisitante:** 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição	Desconto(%)
90	TABELA SINAPI/MG - INSUMOS Abrangendo Areias grossas, areias finas, pedra brita, pedrisco, tijolos maciços, tijolos cerâmicos, complementos e afins	1,00
81	TABELA SINAPI/MG - MADEIRAS Abrangendo madeiras, compensados, barrote, caibros, tábuas, madeirites, portas, batentes, alisares, complementos e afins	16,50
88	TABELA SINAPI/MG - MATERIAIS DE REVESTIMENTO Abrangendo pisos, porcelanatos, revestimentos, argamassas e demais acessórios, complementos e afins	5,00
82	TABELA SINAPI/MG - MATERIAL HIDRÁULICO Abrangendo tubos e conexões, aparelhos e metais, caixas e ralos, registros e válvulas, louças, torneiras, chuveiros e reservatórios e demais acessórios, complementos e afins	20,20
91	TABELA SINAPI/MG - PEDRAS DECORATIVAS - Abrangendo pedras de calçadas, granito, ardósia, mármore, complementos e afins	5,00
87	TABELA SINAPI/MG - TELHAS Abrangendo telhas cerâmicas, telhas fibrocimento, cumeeiras, complementos e afins.	5,00

Solicitação: 58 **Requisitante:** 015.000 - DPTO. MUNIC. DE MEIO AMB. AGROP. E SUSTENTABILIDADE

Código	Descrição	Desconto(%)
84	TABELA SINAPI/MG - AÇO Abrangendo arames, telas, vigas, vergalhões, dobradiças, trancas, pregos, parafusos, suportes, ganchos e demais acessórios, complementos e afins	43,95
92	TABELA SINAPI/MG - ARTEFATOS DE CONCRETO Abrangendo tubos de concreto para drenagem pluvial, blocos de concreto, tampas de concreto, calhas, complementos e afins.	25,30
94	TABELA SINAPI/MG - CASCALHO Abrangendo cascalho de cava, cascalho de rio, cascalho lavado, complementos e afins	2,10
89	TABELA SINAPI/MG - CIMENTO Abrangendo Cimento Portland CP II - 32, CP III - 40, CP IV - 32, cimentos estruturais, cal hidratada, complementos e afins	1,00
93	TABELA SINAPI/MG - CONCRETO USINADO - Concreto autoadensável, concreto usinado bombeável com e sem serviço de bombeamento, concreto usinado convencional não bombeável e afins	2,00
83	TABELA SINAPI/MG - FERRAMENTA EM GERAL Abrangendo mecânica, hidráulica, elétrica, equipamentos manuais e demais acessórios, complementos e afins	7,30
90	TABELA SINAPI/MG - INSUMOS Abrangendo Areias grossas, areias finas, pedra brita, pedrisco, tijolos maciços, tijolos cerâmicos, complementos e afins	1,00
81	TABELA SINAPI/MG - MADEIRAS Abrangendo madeiras, compensados, barrote, caibros, tábuas, madeirites, portas, batentes, alisares, complementos e afins	16,50
88	TABELA SINAPI/MG - MATERIAIS DE REVESTIMENTO Abrangendo pisos, porcelanatos, revestimentos, argamassas e demais acessórios, complementos e afins	5,00
82	TABELA SINAPI/MG - MATERIAL HIDRÁULICO Abrangendo tubos e conexões, aparelhos e metais, caixas e ralos, registros e válvulas, louças, torneiras, chuveiros e reservatórios e demais acessórios, complementos e afins	20,20
91	TABELA SINAPI/MG - PEDRAS DECORATIVAS - Abrangendo pedras de calçadas, granito, ardósia, mármore, complementos e afins	5,00
87	TABELA SINAPI/MG - TELHAS Abrangendo telhas cerâmicas, telhas fibrocimento, cumeeiras, complementos e afins.	5,00

Solicitação: 59 **Requisitante:** 008.000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 7

Exercício: 2024

ATA 2/2024 - LEI 14.133/21

Processo: 24	Data: 15/03/2024	Modalidade: 4 - PREGÃO - SRP TABELA	Valor:	950.000,00
Ata: 2	Vigência: 10/04/2024 à 10/04/2025	Publicação: 10/04/2024	Valor:	0,00
Descrição: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E AFINS			Valor Estimado:	950.000,00
Solicitação: 59	Requisitante: 008.000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Código	Descrição	Desconto(%)
84	TABELA SINAPI/MG - AÇO Abrangendo arames, telas, vigas, vergalhões, dobradiças, trancas, pregos, parafusos, suportes, ganchos e demais acessórios, complementos e afins	43,95
92	TABELA SINAPI/MG - ARTEFATOS DE CONCRETO Abrangendo tubos de concreto para drenagem pluvial, blocos de concreto, tampas de concreto, calhas, complementos e afins.	25,30
94	TABELA SINAPI/MG - CASCALHO Abrangendo cascalho de cava, cascalho de rio, cascalho lavado, complementos e afins	2,10
89	TABELA SINAPI/MG - CIMENTO Abrangendo Cimento Portland CP II - 32, CP III - 40, CP IV - 32. cimentos estruturais, cal hidratada, complementos e afins	1,00
93	TABELA SINAPI/MG - CONCRETO USINADO - Concreto autoadensável, concreto usinado bombeável com e sem serviço de bombeamento, concreto usinado convencional não bombeável e afins	2,00
83	TABELA SINAPI/MG - FERRAMENTA EM GERAL Abrangendo mecânica, hidráulica, elétrica, equipamentos manuais e demais acessórios, complementos e afins	7,30
90	TABELA SINAPI/MG - INSUMOS Abrangendo Areias grossas, areias finas, pedra brita, pedrisco, tijolos maciços, tijolos cerâmicos, complementos e afins	1,00
81	TABELA SINAPI/MG - MADEIRAS Abrangendo madeiras, compensados, barrote, caibros, tábuas, madeirites, portas, batentes, alisares, complementos e afins	16,50
88	TABELA SINAPI/MG - MATERIAIS DE REVESTIMENTO Abrangendo pisos, porcelanatos, revestimentos, argamassas e demais acessórios, complementos e afins	5,00
82	TABELA SINAPI/MG - MATERIAL HIDRÁULICO Abrangendo tubos e conexões, aparelhos e metais, caixas e ralos, registros e válvulas, louças, torneiras, chuveiros e reservatórios e demais acessórios, complementos e afins	20,20
91	TABELA SINAPI/MG - PEDRAS DECORATIVAS - Abrangendo pedras de calçadas, granito, ardósia, mármore, complementos e afins	5,00
87	TABELA SINAPI/MG - TELHAS Abrangendo telhas cerâmicas, telhas fibrocimento, cumeeiras, complementos e afins.	5,00

Fornecedor 10391 - 11.202.638/0001-21 - CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA**Solicitação:** 49 **Requisitante:** 003.000 - DEPART. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Descrição	Desconto(%)
86	TABELA SINAPI/MG - MATERIAIS DE PINTURA Abrangendo tintas, massas, impermeabilizantes, solventes e removedores, fundos e seladores, vernizes, silicões, adesivos e colas, pinceis, rolos e afins	49,20

Solicitação: 50 **Requisitante:** 006.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Descrição	Desconto(%)
86	TABELA SINAPI/MG - MATERIAIS DE PINTURA Abrangendo tintas, massas, impermeabilizantes, solventes e removedores, fundos e seladores, vernizes, silicões, adesivos e colas, pinceis, rolos e afins	49,20

Solicitação: 51 **Requisitante:** 014.000 - DEPART. MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Descrição	Desconto(%)
86	TABELA SINAPI/MG - MATERIAIS DE PINTURA Abrangendo tintas, massas, impermeabilizantes, solventes e removedores, fundos e seladores, vernizes, silicões, adesivos e colas, pinceis, rolos e afins	49,20

ATA 2/2024 - LEI 14.133/21

Processo: 24 **Data:** 15/03/2024 **Modalidade:** 4 - PREGÃO - SRP TABELA **Valor:** 950.000,00

Ata: 2 **Vigência:** 10/04/2024 à 10/04/2025 **Publicação:** 10/04/2024 **Valor:** 0,00

Descrição: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E AFINS **Valor Estimado:** 950.000,00

Solicitação: 52 **Requisitante:** 012.000 - DEPART. MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS

Código	Descrição	Desconto(%)
86	TABELA SINAPI/MG - MATERIAIS DE PINTURA Abrangendo tintas, massas, impermeabilizantes, solventes e removedores, fundos e seladores, vernizes, silicones, adesivos e colas, pinceis, rolos e afins	49,20

Solicitação: 53 **Requisitante:** 009.000 - DEPART. MUNIC. UTILIDADES E VIAS URBANAS

Código	Descrição	Desconto(%)
86	TABELA SINAPI/MG - MATERIAIS DE PINTURA Abrangendo tintas, massas, impermeabilizantes, solventes e removedores, fundos e seladores, vernizes, silicones, adesivos e colas, pinceis, rolos e afins	49,20

Solicitação: 55 **Requisitante:** 013.000 - DEPART. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E COM. SOCIAL

Código	Descrição	Desconto(%)
86	TABELA SINAPI/MG - MATERIAIS DE PINTURA Abrangendo tintas, massas, impermeabilizantes, solventes e removedores, fundos e seladores, vernizes, silicones, adesivos e colas, pinceis, rolos e afins	49,20

Solicitação: 56 **Requisitante:** 011.000 - DEPART. MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Código	Descrição	Desconto(%)
86	TABELA SINAPI/MG - MATERIAIS DE PINTURA Abrangendo tintas, massas, impermeabilizantes, solventes e removedores, fundos e seladores, vernizes, silicones, adesivos e colas, pinceis, rolos e afins	49,20

Solicitação: 57 **Requisitante:** 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição	Desconto(%)
86	TABELA SINAPI/MG - MATERIAIS DE PINTURA Abrangendo tintas, massas, impermeabilizantes, solventes e removedores, fundos e seladores, vernizes, silicones, adesivos e colas, pinceis, rolos e afins	49,20

Solicitação: 58 **Requisitante:** 015.000 - DPTO. MUNIC. DE MEIO AMB. AGROP. E SUSTENTABILIDADE

Código	Descrição	Desconto(%)
86	TABELA SINAPI/MG - MATERIAIS DE PINTURA Abrangendo tintas, massas, impermeabilizantes, solventes e removedores, fundos e seladores, vernizes, silicones, adesivos e colas, pinceis, rolos e afins	49,20

Solicitação: 59 **Requisitante:** 008.000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Descrição	Desconto(%)
86	TABELA SINAPI/MG - MATERIAIS DE PINTURA Abrangendo tintas, massas, impermeabilizantes, solventes e removedores, fundos e seladores, vernizes, silicones, adesivos e colas, pinceis, rolos e afins	49,20

Fornecedor 10390 - 51.711.738/0001-06 - 51.711.738 PAULA RENATA SIMIAO ALVES

Solicitação: 49 **Requisitante:** 003.000 - DEPART. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Descrição	Desconto(%)
85	TABELA SINAPI/MG - MATERIAIS ELÉTRICOS Abrangendo tomadas, interruptores, cabos fios, iluminação, disjuntores, conduites, eletrocalhas, caixas de passagem, complementos e afins	49,90

Solicitação: 50 **Requisitante:** 006.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Descrição	Desconto(%)
85	TABELA SINAPI/MG - MATERIAIS ELÉTRICOS Abrangendo tomadas, interruptores, cabos fios, iluminação, disjuntores, conduites, eletrocalhas, caixas de passagem, complementos e afins	49,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 9

Exercício: 2024

ATA 2/2024 - LEI 14.133/21

Processo: 24	Data: 15/03/2024	Modalidade: 4 - PREGÃO - SRP TABELA	Valor:	950.000,00
Ata: 2	Vigência: 10/04/2024 à 10/04/2025	Publicação: 10/04/2024	Valor:	0,00
Descrição: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E AFINS			Valor Estimado:	950.000,00
Solicitação: 51	Requisitante: 014.000 - DEPART. MUNICIPAL DE OBRAS			
Código	Descrição		Desconto(%)	
85	TABELA SINAPI/MG - MATERIAIS ELÉTRICOS		49,90	
	Abrangendo tomadas, interruptores, cabos fios, iluminação, disjuntores, conduites, eletrocalhas, caixas de passagem, complementos e afins			
Solicitação: 52	Requisitante: 012.000 - DEPART. MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS			
Código	Descrição		Desconto(%)	
85	TABELA SINAPI/MG - MATERIAIS ELÉTRICOS		49,90	
	Abrangendo tomadas, interruptores, cabos fios, iluminação, disjuntores, conduites, eletrocalhas, caixas de passagem, complementos e afins			
Solicitação: 53	Requisitante: 009.000 - DEPART. MUNIC. UTILIDADES E VIAS URBANAS			
Código	Descrição		Desconto(%)	
85	TABELA SINAPI/MG - MATERIAIS ELÉTRICOS		49,90	
	Abrangendo tomadas, interruptores, cabos fios, iluminação, disjuntores, conduites, eletrocalhas, caixas de passagem, complementos e afins			
Solicitação: 55	Requisitante: 013.000 - DEPART. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E COM. SOCIAL			
Código	Descrição		Desconto(%)	
85	TABELA SINAPI/MG - MATERIAIS ELÉTRICOS		49,90	
	Abrangendo tomadas, interruptores, cabos fios, iluminação, disjuntores, conduites, eletrocalhas, caixas de passagem, complementos e afins			
Solicitação: 56	Requisitante: 011.000 - DEPART. MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
Código	Descrição		Desconto(%)	
85	TABELA SINAPI/MG - MATERIAIS ELÉTRICOS		49,90	
	Abrangendo tomadas, interruptores, cabos fios, iluminação, disjuntores, conduites, eletrocalhas, caixas de passagem, complementos e afins			
Solicitação: 57	Requisitante: 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Código	Descrição		Desconto(%)	
85	TABELA SINAPI/MG - MATERIAIS ELÉTRICOS		49,90	
	Abrangendo tomadas, interruptores, cabos fios, iluminação, disjuntores, conduites, eletrocalhas, caixas de passagem, complementos e afins			
Solicitação: 58	Requisitante: 015.000 - DPTO. MUNIC. DE MEIO AMB. AGROP. E SUSTENTABILIDADE			
Código	Descrição		Desconto(%)	
85	TABELA SINAPI/MG - MATERIAIS ELÉTRICOS		49,90	
	Abrangendo tomadas, interruptores, cabos fios, iluminação, disjuntores, conduites, eletrocalhas, caixas de passagem, complementos e afins			
Solicitação: 59	Requisitante: 008.000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Código	Descrição		Desconto(%)	
85	TABELA SINAPI/MG - MATERIAIS ELÉTRICOS		49,90	
	Abrangendo tomadas, interruptores, cabos fios, iluminação, disjuntores, conduites, eletrocalhas, caixas de passagem, complementos e afins			